



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ  
**Mandato de 2013 – 2017**  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-04-2014

Ata nº 8/2014

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

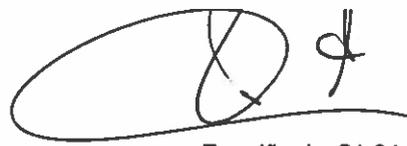
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da Reunião o Sr.-----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 02-04-2014. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente apresentou:-----

-Relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Listagem do 1º trimestre – parecer genérico destinado à celebração de contratos de aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado; -----

- Documento recebido do Tribunal de Contas relativo ao assunto “Homologação das contas relativas aos exercícios de 2009, 2010 e 2011 – Recomendações”; -----

- Documento recebido da EDP Distribuição – Energia S.A. sobre obras efetuadas no Concelho durante o 4º trimestre de 2013, bem como as obras em curso; -----

- Informou ainda que decorreu no passado dia 30 de março o XVIII Festival de Acordeão de Santiago da Guarda (Ansião) consagrando-se vencedores, alunos da Escola de Acordeão da Sertã. -----

-----**Propostas**-----

**Proposta nº65** – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor José Mendes Vitorino. -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do funcionário da Câmara Municipal da Sertã - Senhor José Mendes Vitorino. -----

Decerto que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os funcionários do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à Família. -----

• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº66** – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Joaquim Fernandes Terezo. -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Joaquim Fernandes Terezo, pai da funcionária da Câmara Municipal, Senhora D. Teresina Lopes Terezo Alves. -----

Decerto que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os funcionários do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à Família. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 67 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Vítor Manuel dos Santos Pires. ---**

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do antigo funcionário do Município - Senhor Vítor Manuel dos Santos. -----

Decerto que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os funcionários do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à Família. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 73 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora Belmira da Conceição. ---**

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Belmira da Conceição, avó do funcionário da Câmara Municipal, Senhor Carlos António dos Santos Miguel.

Decerto que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os funcionários do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à Família. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 68 - Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia. ---**

- Considerando: -----

- Que através da proposta n.º31/2014 a Câmara Municipal de Sertã deliberou em 19 de fevereiro de 2014 submeter a consulta pública pelo período de 30 dias a referida Alteração ao Regulamento; -----



- O período da consulta pública para recolha de sugestões e reclamações, elaborado ao abrigo do art.º 118º do CPA, terminou no dia 9 de abril de 2014, não existindo reclamações ou sugestões.-----

Proponho: -----

- Que se submeta à Assembleia Municipal, por força da alínea k) do art.º 33 e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro a referida alteração. -----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Proposta n.º 69 - Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim.**-----

Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal da Sertã na Reunião de 27/06/2012 deliberou iniciar o processo de alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim;-----

- Que foi elaborada uma proposta de alteração ao Plano que tem vindo a seguir o estipulado no DL n.º 380/99 de 22 de setembro; -----

- Que já recebeu parecer favorável das diferentes entidades e ainda parecer favorável da CCDRC no passado dia 27/02/2014 durante a Reunião de conferência de serviços;-----

- Conforme estipulado no n.º 3 do art.º 77 do DL n.º 46/2009 foi aberto um período de discussão pública onde todos os interessados poderiam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões; -----

- Durante este período não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão;-----

Os Planos Municipais de Ordenamento do Território são aprovados pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal (nº 1, do art.º 79 do DL 46/2009 de 20 de fevereiro). -----

Assim proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido da aprovação do presente projeto de alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim e o submeta a aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

- E em minuta para produzir efeitos imediatos;-----

• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Proposta nº70 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – Ano Escolar de 2014/2015.**-----

Considerando que:-----

No sentido de se iniciar a preparação do ano letivo 2014/2015, existe a necessidade de se desenvolverem os respetivos procedimentos de contratação, conforme quadro abaixo:-----

Propõe-se: -----

| Descrição   | Valor c/<br>IVA | Rúbrica<br>Dotação Orçamental |
|---|-----------------|-------------------------------|
| Fruta escolar                                       | 5.881,73        | 03/020105                     |
| Passe estudante ou escolar (vinhetas)               | 225.000,00      | 03/020210                     |
| Emissão de cartões (passes)                         | 1.700,00        | 03/020210                     |
| Refeições Escolares - Agrupamento de Escolas        | 33.702,24       | 03/020501                     |
| Refeições Escolares - Centros de Assistência Social | 139.063,55      | 03/020501                     |
| Refeições Escolares JI Sertã, CEBNSM e Várzea       | 94.236,45       | 03/020501                     |
| Atividades Extra Curriculares                       | 15.000,00       | 03/020225                     |
| Transportes escolares                               | 280.144,39      | 03/020210                     |

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

- E aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos; -----

**Deliberação:** - Após análise foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

**Proposta n.º 71** - Relatório e Contas de 2013.-----

Considerando que:-----

- O Relatório e Contas de 2013 foram entregues para apreciação;-----

- A sua elaboração foi feita numa base de verdade e transparência; -----

- O exercício de 2013 se caracteriza pela definição e consolidação de práticas contabilísticas, de modo a tornar mais exata a informação dos seus exercícios. -----

Propõe-se que: -----

1 - Sejam aprovados o Relatório e Contas do ano de 2013 do Município da Sertã. -----

2 - Seja submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

3 – Seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

Antes de colocar a proposta a votação o Senhor Presidente fez os seguintes considerandos:

- **Deliberação:** Após análise e debate, tendo-se verificado que os documentos mencionados se encontram integralmente elaborados e disponíveis para consulta, sempre que para isso sejam solicitados, foram os mesmos aprovados por maioria. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a "Declaração de Voto" anexa à presente ata. Foram ainda apresentadas intervenções relativamente às contas, taxa de execução receita e despesas, taxa execução PPI, dívidas a terceiros (documento I) que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

**Proposta n.º72** - "Estatutos do Centro de Inovação e Competências da Floresta – SerQ"

Considerando: -----



- A necessidade de criar valor acrescentado nos produtos do setor agro-florestal, importante setor da economia regional e nacional, e que este projeto está focalizado na produção e transferência de conhecimento na área dos produtos da floresta;-----
- Que está identificado como um pilar essencial do projeto o sector dos produtos de madeira em geral, com particular enfoque nos produtos da construção; -----
- Que deste projeto resulte um centro de competências e capacidades com forte ligação à Universidade de Coimbra e Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com uma localização central em termos de atividade económica ligada à floresta;-----
- Que através da criação de sinergias entre a Universidade de Coimbra, o LNEC e os agentes económicos locais, pretende-se que o fluxo de informação e conhecimentos para os últimos, potencie o seu desenvolvimento;-----
- Que este projeto permitirá no futuro a inclusão de outras entidades, públicas e privadas, que potenciarão ainda mais o seu fim; -----
- Que para atingir estes objetivos será necessário criar capacidades em termos de meios humanos, instalações e equipamentos, as quais deverão ser compatíveis não só com as solicitações que já existem, mas também com as que virão a ser geradas no âmbito deste projeto e do desenvolver das necessidades das empresas; -----
- Que o apoio à indústria ocorrerá através do desenvolvimento de atividades e ações a vários níveis bem distintos, nomeadamente: desenvolvimento de produtos e soluções, qualificação e controlo de qualidade de produtos, consultoria técnica à indústria, formação e divulgação;-----
- Que a SerQ é uma Associação científica, tecnológica e de formação que atua em todas as áreas do setor-florestal a nível nacional, designadamente nas vertentes ambientais, do desenvolvimento sustentável, do desenvolvimento rural, dos materiais naturais e seus produtos, do desenvolvimento de produtos e soluções a partir de resíduos florestais, e dos produtos de embalagem e de construção;-----
- Que tem por objeto a investigação e desenvolvimento experimental, formação, transferência de tecnologia, consultoria, certificação e validação de produtos e soluções, promoções de eventos técnico-científicos e do empreendedorismo, prototipagem e dinamização das várias vertentes do setor agro-florestal, incluindo a produção florestal, a produção industrial, a aplicação e utilização de produtos, a manutenção e a desativação e reciclagem dos mesmos; -----
- Que tendo em vista a realização do seu objeto, competirá à SerQ, designadamente:-----
  - i. Promover e apoiar atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) nos seus domínios de atuação; -----
  - ii. Realizar atividades de valorização e divulgação de resultados (I&D) e concretizar a sua implementação no ramo empresarial; -----
  - iii. Fomentar e apoiar ações de formação de recursos humanos em articulação com outras instituições, de ensino e científicas, de âmbito nacional e internacional; -----
  - iv. Desenvolver ações que contribuam para a modernização e desenvolvimento local, dos



Reunião de 21-04-2014

setores florestal e dos materiais naturais, bem como dos setores do ambiente, do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento rural; -----

- v. Reforçar a colaboração e as ligações entre os seus associados e dos seus associados com a comunidade científica e empresarial;-----
- vi. Reforçar a colaboração com as entidades científicas e empresariais, nacionais e internacionais, com interesses comuns nos referidos domínios de atuação, com vista a promover a transferência de tecnologia e aumentar a rede de conhecimentos multidisciplinares; -----
- vii. Prestar serviços de consultoria e apoio técnico a pessoas singulares e coletivas, incluindo organismos da administração central, regional e local; -----
- viii. Participar em projetos nacionais e internacionais que se realizem no âmbito das atividades que constituem o seu objeto;-----
- ix. Apoiar, divulgar, permutar e promover iniciativas científicas e experimentais de valorização do setor agro-florestal e defesa do ambiente, e de promoção de valores ambientais para a fruição sustentável dos territórios;-----
- x. Apoiar investigação aplicada, nomeadamente, no âmbito da incubação e do empreendedorismo de base tecnológica.-----

- Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que respeita à promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea m), do n.º2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013;-----

Proponho:-----

1. Aprovar a presente proposta de estatutos, referentes ao Centro de Inovação e Competências da Floresta – SerQ que se anexam e submete-la a deliberação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
2. A subscrição de 1200 unidades de participação de valor global de 12.000,00 €, de acordo com a proposta de estatutos e com cabimento orçamental na rubrica 02/09.07.02;-----
3. Solicitar à Assembleia Municipal que delibere autorizar o Município da Sertã a integrar o Centro de Inovação e Competências da Floresta – SerQ, com esta denominação ou com a denominação que for designada no certificado de admissibilidade, bem como que delibere aprovar a presente proposta de estatutos, nos termos do disposto na alínea n), do n.º1, conjugada com a alínea k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.-----
4. E em minuta para produzir efeitos imediatos; -----

- **Deliberação:** Após análise foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

**Proposta n.º74 - Refeições nas Ferias Desportivas – Páscoa 2014.** -----

Considerando que: -----



O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Páscoa 2014” conforme informação nº 24 de 2 de abril de 2014; -----

Pretende-se disponibilizar a todos os interessados o serviço de refeição (almoço) tratando-se de um serviço adicional que terá um encargo de € 2,44 + IVA por pessoa; -----

Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

Que se ratifique o ato pelo qual autorizei, por despacho de 4 de abril de 2014 que fosse cobrado o valor de 2,44€ + IVA por pessoa participante nas férias desportivas Páscoa 2014 e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 75** – Isenção do pagamento do valor referente à participação nas férias desportivas – Páscoa 2014 – do educando de Ana Maria Alves Fernandes. -----

Considerando: -----

- A informação n.º 27/2014 de 10 de abril 2014, da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Ana Maria Alves Fernandes, não possui condições financeiras para suportar os encargos com a inscrição do seu educando Francisco Miguel Alves, nas Férias Desportivas “Páscoa 2014”. -----

Proponho que: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente, Ana Maria Alves Fernandes do pagamento da inscrição e refeições do seu educando. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a presente proposta aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 76** – Isenção do pagamento do valor referente à participação nas férias desportivas – Páscoa 2014 – do educando de Elizabete Santos Henriques Jesus. -----

Considerando: -----

- A informação n.º 28/2014 de 10 de abril 2014, da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Elizabete Santos Henriques Jesus, não possui condições financeiras para suportar os encargos com a inscrição do seu educando Leandro Ruben Santos de Jesus, nas Férias Desportivas “Páscoa 2014”. -----

Proponho que: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente, Elizabete Santos Henriques Jesus do pagamento da inscrição e refeições do seu educando. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a presente proposta aprovada por unanimidade. -----



**Proposta nº77** – Isenção do pagamento do valor referente à participação nas férias desportivas – Páscoa 2014 – do educando de Célia Margarita Guilherme Antunes.- -----

Considerando: -----

- A informação n.º 29/2014 de 10 de abril 2014, da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Célia Margarita Guilherme Antunes, não possui condições financeiras para suportar os encargos com a inscrição do seu educando Rúben Antunes Bento, nas Férias Desportivas “Páscoa 2014”. -----

Proponho que: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente, Célia Margarita Guilherme Antunes do pagamento da inscrição e refeições do seu educando. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a presente proposta aprovada por unanimidade. -----

#### -----Subsídios-----

**Subsídio n.º19** - Fitados de Administração Público-Privada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Queima das Fitas de 2014 -----

Através da Comissão dos Fitados de Administração Público-Privada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – foi solicitado por dois fitados um donativo para fazer face às despesas com a ornamentação do carro da “Queima das Fitas 2014”. -----

Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho: -----

Considerando que os fitados são Sertaginenses, que seja atribuída à Associação Académica de Coimbra, a comparticipação de 50 euros por fitado. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º20** – Ação Social Escolar – 1º Ciclo – ano letivo 2013/2014. -----

Considerando que:-----

- Com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo, se pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar; -----

- Têm direito a beneficiar dos apoios naquele Programa, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família; -----

- A alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

Proponho: -----



- Que o Processo de Ação Social Escolar do aluno: Mariana Filipa Pires dos Santos (Inf. nº 96/2014/Ed) e seja considerado válido e lhe seja atribuído o escalão 2 no âmbito das refeições escolares (apoio em 50% do valor das refeições) com efeitos a partir do início de abril 2014. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º21** – Pedido de Cedência de Transporte – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 – Sertã. -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar as Atividades Lúdicas, para a população mais jovem do Concelho que permitem a aquisição de novos conhecimentos e experiências; -----

- A representação do Concelho da Sertã pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 da Sertã no acampamento realizado em Louriçal do Campo de 12 de abril a 16 de abril de 2014; -----

- Que não é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro; -----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 10 de abril de 2014 pelo qual autorizei a adjudicação a entidade externa no sentido de ser atribuído o apoio à iniciativa do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 da Sertã, na assunção da despesa resultante da deslocação (transporte) ao Acampamento situado no Louriçal do Campo nos dias 12 e 16 de abril de 2014. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º22** – Pedido de Cedência de Transporte – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 – Sertã -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar as Atividades Lúdicas, para a população mais jovem do Concelho que permitem a aquisição de novos conhecimentos e experiências; -----

- A representação do Concelho da Sertã pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 da Sertã em atividades regionais a realizar em Sardoal de 25 de abril a 27 de abril de 2014;-----

- Que não é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios no dia 25 de abril de 2014, mas será possível apoiar no dia 27 de abril de 2014; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro,-----

Proponho que: -----

- Se adjudique a entidade externa no sentido de ser atribuído o apoio à iniciativa do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 da Sertã, na assunção da despesa resultante da deslocação (transporte) à localidade do Sardoal no dia 25 de abril de 2014 e subsídio em espécie através da cedência do transporte para o dia 27 de abril de 2014. -----



- --**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º23** – Pedido de Cedência de Transporte – Escola Tecnológica e Profissional da Sertã – Visita de Estudo à Assembleia da Republica, Museu de Arte Antiga e Parque das Noções - Lisboa. -----

Considerando: -----

- A importância de adquirir novos conhecimentos e experiências os alunos da Escola Tecnológica de Sertã participam numa visita de estudo à Assembleia da Republica, Museu de Arte Antiga e Parque das Noções – Lisboa; -----

- Que não é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios no dia 22 de abril de 2014; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, -----

Proponho que: -----

- Se adjudique a entidade externa no sentido de ser atribuído o apoio à iniciativa da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã, na assunção da despesa resultante da deslocação (transporte) a Lisboa no dia 22 de abril de 2014.-----

- --**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----**Assuntos Diversos**-----

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que os vereadores do PS há muito tempo que vem chamando a atenção para as recomendações do Tribunal de Contas nomeadamente adotar mais rigor na elaboração dos orçamentos a fim que os mesmos sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis, de modo a que na sua execução seja dado cumprimento ao estipulado na Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, evitando a assunção de compromissos financeiros sem a garantia de financiamento.-----

- Nesta altura a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que após a última Reunião realizaram - se importantes eventos no nosso Concelho. Na parte lúdica a vinda da TVI à Sertã do programa "Somos Portugal", seminários, dando o exemplo das "Jornadas Pedagógicas". Eventos estes que aconteceram devido ao apoio de várias entidades e dos trabalhadores da Câmara Municipal. Gostaria que o Executivo fizesse um reconhecimento pelo excelente trabalho desempenhado pelos vários setores da Câmara Municipal nestes eventos que em muito têm prestigiado o nosso Concelho e a impulsionar a nossa economia.-----

- O Senhor Presidente referiu da importância dos reconhecimentos, no entanto na próxima Reunião apresentamos uma proposta escrita para ser votada com a nomeação das entidades. Seguidamente o Senhor Vereador Jorge Coluna louvou a excelente organização da jornada desportiva que aconteceu no dia 9 de abril com o jogo da seleção feminina Portugal – Grécia, apesar de ser uma quarta-feira a população encheu o estádio Dr. Marques dos Santos.-----

- Lembra ainda que a estátua D. Nuno Alvares Pereira precisa de intervenção.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu que teve conhecimento que no

Reunião de 21-04-2014

programa "Somos Portugal" iriam passar filmagens de locais turísticos de Pedrogão Pequeno, isso não aconteceu, a população principalmente a residente no estrangeiro ficou desiludida.-----

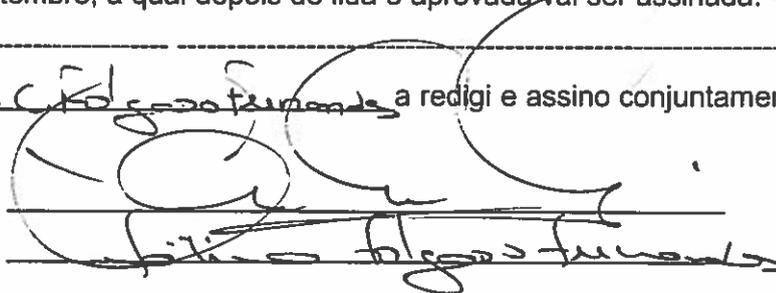
- A Senhora Vereadora Cláudia André disse que realmente a proposta enviada para a TVI tinha no roteiro filmagens em Pedrogão Pequeno e outras localidades, a produtora aceitou, no entanto a TVI posteriormente referiu que não faziam o perfil do programa, seleccionaram e impuseram só a recolha das imagens que foram vistas.-----

-----**Intervenção do Público**-----

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 18 horas, a Reunião por encerrada.-----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do Art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada.-----

-----  
E eu, Fátima P. C. Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



-----  
Fátima P. C. Folgado Fernandes

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Como infelizmente vem sendo “mau hábito” não seria humanamente possível apreciar em profundidade, um extenso documento de 598 páginas, Relatório e Contas de 2013, ainda mais em período pascal, de vivência familiar e de fortes tradições religiosas.

Ainda assim, começarei por recordar um excerto da nossa intervenção, aquando da discussão e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos cujos resultados estamos hoje aqui a analisar:

E dissemos: (estes documentos) *“Vêm ainda confirmar o que temos vindo a afirmar ao longo do mandato do atual executivo camarário, pois verifica-se mais uma vez, que as grandes obras prometidas em campanha eleitoral continuam adiadas, numa conjuntura que compreendemos, mas que não vemos revertidas em medidas de apoio aos mais carenciados, aos desempregados, aos jovens, à economia local, etc.”* Citei.

A realidade destas palavras veio infelizmente a consumir-se.

À imagem de muitas das nossas intervenções e alertas em documentos financeiros anteriores, nomeadamente o Orçamento para 2013 em que os vereadores do Partido Socialista alertavam já, para o facto de ser um orçamento muito empolado e artificial no plano da receita, o Relatório de Contas vem dar-nos razão quanto á falta de rigor da politica implementada na elaboração dos orçamentos.

Mas passando ao relatório e contas de 2013, e uma vez que toda esta documentação não nos foi facultada em devido tempo, apreciar contas nestas condições, é no mínimo, apreciá-las de forma amputada.

Há contudo aspetos gerais que são extremamente evidentes e que não poderemos deixar de realçar:

- A diferença abismal entre os valores previstos e os valores executados. Há uma disparidade entre os valores estimados e o que efetivamente é executado, otimismo que temos vindo a denunciar aquando da feitura dos orçamentos.



Procura-se lançar a ideia de que as coisas são concretizáveis, obrigando a um empolamento de receitas que correspondem, depois, a um empolamento de expectativas frustradas.

- A falta de estratégia diferenciadora para a juventude, para a ação social, para as famílias carenciadas e para o desenvolvimento económico, quando era exigível que, neste momento de crise, se respondesse com mais imaginação, maior rapidez e com um efeito mais multiplicador.
- A incapacidade de execução de muitos dos projetos previstos, que pode significar incapacidade de gestão ou de execução, ou de aproveitamento de programas à disposição dos municípios.
- Finalmente, a constatação de bons resultados económicos, mas em contrapartida, existe um dado estruturante a ter em conta – é que a Câmara não fez obra.

Como já anteriormente referenciámos, consideramos globalmente que a gestão do Município se mantém numa visão curta e limitada, centrada nas "pequenas, grandes obras", que não depreciamos em favor dos munícipes, mas que comprometem o desenvolvimento e o futuro do nosso concelho.

E a prova evidente é que o investimento realizado foi apenas de 44% em relação ao que estava inicialmente previsto, espelhando assim o resultado desta política.

Podemos finalmente concluir, que o saldo dos resultados que estamos a analisar é duplamente negativo: é negativo no trabalho realizado e é negativo na política que seguiram.

Pelo exposto e perante os dados e a falta de uma análise mais pormenorizada para uma melhor compreensão dos mesmos, iremos abster-nos na aprovação da Prestação de Contas do ano 2013.

Sertã, 21 de Abril de 2014

Os Vereadores do PS

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final stroke that ends in a small hook.